**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 06 DE maio DE 2015.**

*"Autoriza promover alteração de afetação e afetação de áreas urbanas de propriedade do Município, que especifica, e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a afetação de áreas públicas de propriedade do Município, com suporte legal na **matrícula nº 6.524**, conforme apresentado em memorial descritivo, croqui e certidão do registro imobiliário local, constantes do anexo I, que passam a ser parte integrante desta lei, a saber:

**I –** Área verde II – Setor Arco Íris II, parte da Quadra 40, com área de 1.257,12m2 (um mil duzentos e cinquenta e sete metros e doze centímetros quadrados), com a descrição perimétrica constante da AV-8 da certidão imobiliária e do memorial descritivo, passando a ser área pública destinada à construção do Estádio Municipal, denominada de "Área I".

**II –** Área verde III – Setor Arco Íris II, parte da Quadra 29, com área de 1.257,12m2 (um mil duzentos e cinquenta e sete metros e doze centímetros quadrados), com a descrição perimétrica constante da AV-10 da certidão imobiliária e do memorial descritivo, passando a ser área pública destinada à construção do Estádio Municipal, denominada de "Área II".

**III –** Sistema viário – Setor Arco Íris II, Ruas 15, 16 e Ladislau Macedo Filho, entre as Quadras 28, 29, 39 e 40, com área de 4.407,30m2 (quatro mil quatrocentos e sete metros e trinta centímetros quadrados), com a descrição perimétrica constante do memorial descritivo, passando a ser área pública destinada à construção do Estádio Municipal, denominada de "Área III".

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar o restante das Quadras 29 e 40 e a totalidade das Quadras 28 e 39, do Setor Arco Íris II, área de 16.935,30m2 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), com suporte legal na **matrícula nº 6.524**, conforme apresentado em memorial descritivo, croqui e certidão do registro imobiliário local, constantes do anexo I, passando a ser área pública destinada à construção do Estádio Municipal.

**Art. 3º -** O Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca fica autorizado a promover os atos necessários ao cumprimento desta lei.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**
**Prefeito Municipal**

**OFÍCIO/MENSAGEM Nº 021, DE 06 DE maio DE 2015.**

**Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Assunto: Autoriza promover alteração de afetação e afetação de áreas urbanas de propriedade do Município, que especifica, e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260133
Fls.: 10 v Livro: 002
Data: 06 / 05 /2015 Às: 16:16
Silvânia
Assinatura

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, pedindo autorização legislativa para promover alteração de afetação e afetação de áreas urbanas de propriedade do Município, que especifica, e dando outras providências.

Conforme registrado na certidão imobiliária, croqui e memorial descritivo em anexo, fica claro que as situações atuais das áreas e a respectiva pretensão de afetação, convergem para a necessidade de ter área suficiente bastante para a construção de um estádio, afetada a esta finalidade.

Há em nossa cidade urgente necessidade de atender a população com local adequado à prática do futebol oficial e com condições apropriadas não só aos praticantes mas também aos expectadores.

Mediante o convênio firmado com o Governo Federal, o Município de Caçu, depende da legalização/adequação desta área, para edificar nela o Estádio Municipal de Caçu.

É certo que o segundo passo (o primeiro foi a firmatura do convênio) para a possibilidade de edificação do Estádio Municipal, é a legalização da área pretendida via desta matéria.

**ISTO POSTO**, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 06 de maio de 2015.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**
**Prefeito Municipal**

A

Excelentíssima Senhora

**Vereadora LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

# MEMORIAAL DESCRITIVO
# DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

**- DESAFETAÇÃO ÁREA VERDE 02 – SETOR ARCO IRÍS II- parte da quadra 40 – PASSANDO A DENOMINAR ÁREA I.**

-ÁREA – 1.257,12 m²

- Confrontações dimensões e limites:
- Frente 72,00 m confrontando com a rua 16;
- Fundo 40,00 m com os lotes 02, 03, 04 e 05;
- Lateral direita 13,68 m com a rua Euter Purcena Guimarães (rua 18); defletindo a direita 16,00 m com o lote 07, quadra 40; defletindo a esquerda 6,80 m, ainda com o lote 07;
- Lado esquerdo 13,68 m com a rua Ladislau Macedo Filho (rua 17); defletindo a esquerda 16,00 m com o lote 14, quadra 40; defletindo a direita 6,80 m, ainda com o lote 14.

Com o objetivo de AFETAR a mesma para construção do ESTÁDIO MUNICIPAL.

**- DESAFETAÇÃO ÁREA VERDE 03 – SETOR ARCO IRÍS II- parte da quadra 29- PASSANDO A DENOMINAR ÁREA II**

ÁREA – 1.257,12 m²

- Confrontações dimensões e limites:
- Frente 72,00 confrontando com a rua 16;
- Fundo 40,00 m com os lotes 02, 03, 04 e 05;
- Lateral direita 13,68 m com a rua Ladislau Macedo Filho (rua 17); defletindo a direita 16,00 m com o lote 07, quadra 29; defletindo a esquerda 6,80 m, ainda com o lote 07;
- Lado esquerdo 13,68 m com a rua Noé Rodrigues da Silva (rua 20 de outubro); defletindo a esquerda 16,00 m com o lote 14, quadra 29; defletindo a direita 6,80 m, ainda com o lote 14.

Com o objetivo de AFETAR a mesma para construção do ESTÁDIO MUNICIPAL.

**- DESAFETAÇÃO ÁREA RUAS 15, 16 E LADISLAU MACEDO FILHO – SETOR ARCO IRÍS II- entre as quadra 28, 29, 39 e 40 – PASSANDO A DENOMINAR DE ÁREA III**

ÁREA – 4.407,30 m²

- Confrontações dimensões e limites:
- frente 11,00 m confrontando com a rua Deoclides Barbosa de Aguiar;
- Fundos 155,00 m confrontando com Justino Cabral de Melo;
- Lateral direita: 46,00 m com a quadra 28; defletindo a esquerda, 90° 72,00, ainda com a quadra 28; defletindo a direita, 90° 11,00 m com a rua Noé Rodrigues da Silva; defletindo a direita, 90° 72,00 m, com a quadra 29; defletindo a esquerda, 41,00 m, ainda com a quadra 29; defletindo a esquerda, 90° 72,00 m, com a área verde 03; defletindo a direita, 90° 11,26 m com a rua Noé Rodrigues da Silva;
- Lateral esquerda: 46,00 m com a quadra 39; defletindo a direita, 90° 72,00 m, ainda com a quadra 39; defletindo a esquerda, 90° 11,00 m com a rua Euter Purcena Guimarães; defletindo a esquerda, 90° 72,00 m com a quadra 40; defletindo a direita, 90° 41,00 m ainda com a quadra 40; defletido a

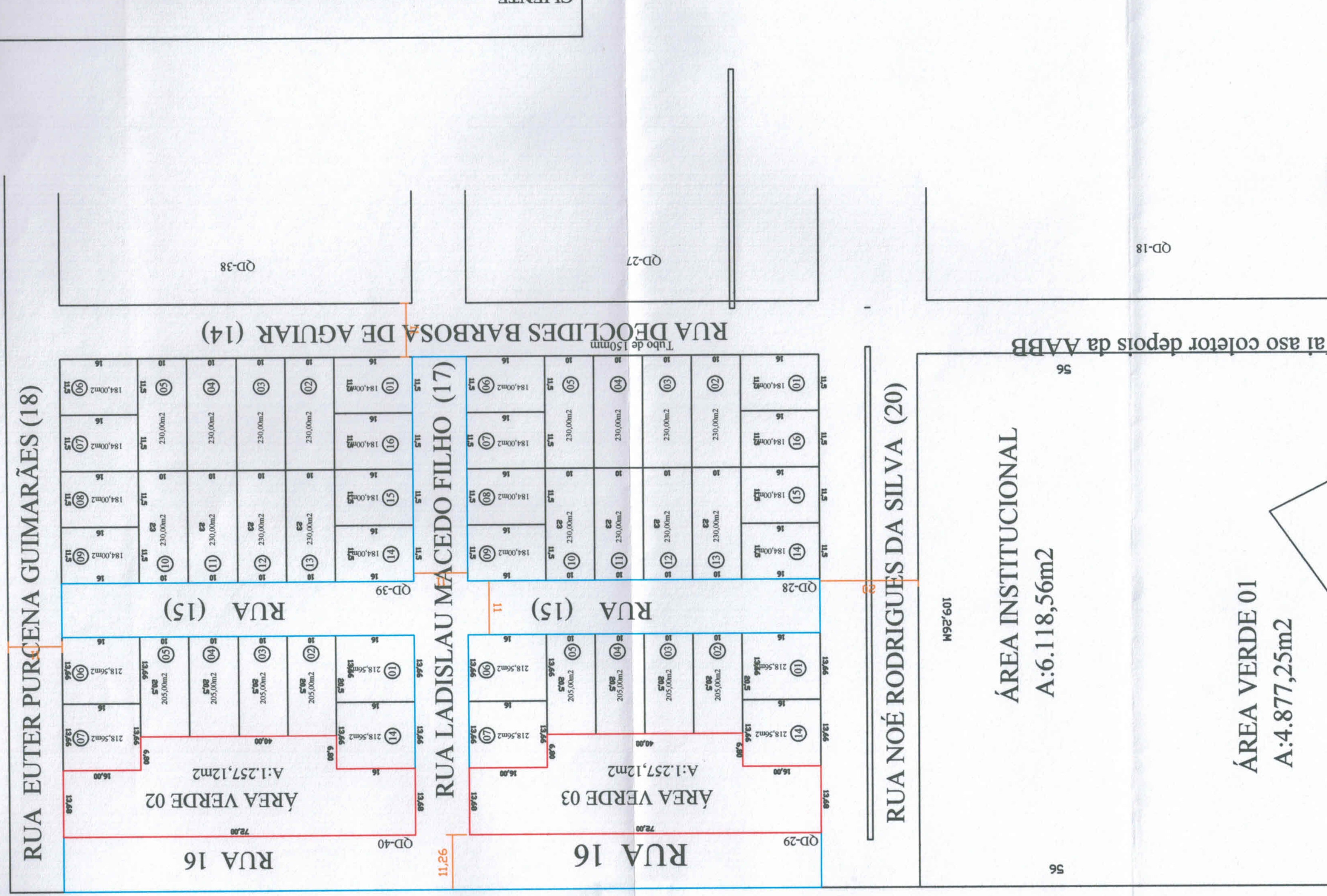
direita, 90° 72,00 m, ainda com a quadra 40; defletindo a esquerda, 90° 11,26 m com a rua Euter Purcena Guimarães.

Com o objetivo de AFETAR a mesma para construção do ESTÁDIO MUNICIPAL.

Ainda com este objetivo de construção do ESTÁDIO MUNICIPAL, deverá ser, AFETADA TODO O RESTANTE DAS QUADRAS 29 E 40, E TODA QUADRA 28 E 39, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 16.935,30m².

Caçu, 15 de abril de 2015.

Adenones Agostinho de Freitas
Agrim. Eng. Civil – CREA – 5.110/D-GO


JUSTINO CABRAL DE MELO
RUA EUTER PURCENA GUIMARÃES (18)
LOT. BELA VISTA
RUA 16
ÁREA VERDE 02
A:1.257,12m2
RUA LADISLAU MACEDO FILHO (17)
RUA 16
ÁREA VERDE 03
A:1.257,12m2
RUA NOÉ RODRIGUES DA SILVA (20)
ÁREA INSTITUCIONAL
A:6.118,56m2
ÁREA VERDE 01
A:4.877,25m2
RUA DEOCLIDES BARBOSA DE AGUIAR (14)
RUA (15)
RUA (15)
QD-38
QD-27
QD-18
QD-39
QD-28
QD-40
QD-29
Tubo de 150mm
109,26M
56
11,26

# MEMORIAAL DESCRITIVO
# DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

**- DESAFETAÇÃO ÁREA VERDE 02 – SETOR ARCO IRÍS II- parte da quadra 40 – PASSANDO A DENOMINAR ÁREA I.**

-ÁREA – 1.257,12 m²

- Confrontações dimensões e limites:

- Frente 72,00 m confrontando com a rua 16;

- Fundo 40,00 m com os lotes 02, 03, 04 e 05;

- Lateral direita 13,68 m com a rua Euter Purcena Guimarães (rua 18); defletindo a direita 16,00 m com o lote 07, quadra 40; defletindo a esquerda 6,80 m, ainda com o lote 07;

- Lado esquerdo 13,68 m com a rua Ladislau Macedo Filho (rua 17); defletindo a esquerda 16,00 m com o lote 14, quadra 40; defletindo a direita 6,80 m, ainda com o lote 14.

Com o objetivo de AFETAR a mesma para construção do ESTÁDIO MUNICIPAL.

**- DESAFETAÇÃO ÁREA VERDE 03 – SETOR ARCO IRÍS II- parte da quadra 29- PASSANDO A *DENOMINAR ÁREA II***

ÁREA – 1.257,12 m²

- Confrontações dimensões e limites:

- Frente 72,00 confrontando com a rua 16;

- Fundo 40,00 m com os lotes 02, 03, 04 e 05;

- Lateral direita 13,68 m com a rua Ladislau Macedo Filho (rua 17); defletindo a direita 16,00 m com o lote 07, quadra 29; defletindo a esquerda 6,80 m, ainda com o lote 07;

- Lado esquerdo 13,68 m com a rua Noé Rodrigues da Silva (rua 20 de outubro); defletindo a esquerda 16,00 m com o lote 14, quadra 29; defletindo a direita 6,80 m, ainda com o lote 14.

Com o objetivo de AFETAR a mesma para construção do ESTÁDIO MUNICIPAL.

**- DESAFETAÇÃO ÁREA RUAS 15, 16 E LADISLAU MACEDO FILHO – SETOR ARCO IRÍS II- entre as quadra 28, 29, 39 e 40 – PASSANDO A DENOMINAR DE ÁREA III**

ÁREA – 4.407,30 m²

- Confrontações dimensões e limites:

- frente 11,00 m confrontando com a rua Deoclides Barbosa de Aguiar;

- Fundos 155,00 m confrontando com Justino Cabral de Melo;

- Lateral direita: 46,00 m com a quadra 28; defletindo a esquerda, 90° 72,00, ainda com a quadra 28; defletindo a direita, 90° 11,00 m com a rua Noé Rodrigues da Silva; defletindo a direita, 90° 72,00 m, com a quadra 29; defletindo a esquerda, 41,00 m, ainda com a quadra 29; defletindo a esquerda, 90° 72,00 m, com a área verde 03; defletindo a direita, 90° 11,26 m com a rua Noé Rodrigues da Silva;

- Lateral esquerda: 46,00 m com a quadra 39; defletindo a direita, 90° 72,00 m, ainda com a quadra 39; defletindo a esquerda, 90° 11,00 m com a rua Euter Purcena Guimarães; defletindo a esquerda, 90° 72,00 m com a quadra 40; defletindo a direita, 90° 41,00 m ainda com a quadra 40; defletido a

direita, 90° 72,00 m, ainda com a quadra 40; defletindo a esquerda, 90° 11,26 m com a rua Euter Purcena Guimarães.

Com o objetivo de AFETAR a mesma para construção do ESTÁDIO MUNICIPAL.

Ainda com este objetivo de construção do ESTÁDIO MUNICIPAL, deverá ser, AFETADA TODO O RESTANTE DAS QUADRAS 29 E 40, E TODA QUADRA 28 E 39, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 16.935,30m².

Caçu, 15 de abril de 2015.

Adenones Agostinho de Freitas
Agrim. Eng. Civil – CREA – 5.110/D-GO

LOT. BELA VISTA

RUA EUTER PURCENA GUIMARÃES (18)

RUA 16

ÁREA VERDE 02
A:1.257,12m2

RUA (15)

QD-38

QD-40

QD-39

RUA LADISLAU MACEDO FILHO (17)

11,26

RUA 16

ÁREA VERDE 03
A:1.257,12m2

RUA (15)

QD-29

QD-28

RUA NOÉ RODRIGUES DA SILVA (20)

109,26M

ÁREA INSTITUCIONAL
A:6.118,56m2

ÁREA VERDE 01
A:4.877,25m2

JUSTINO CABRAL DE MELO

AGUIAR (14)

QD-27

Tubo de 150mm

RUA DEOCLIDES BARBOSA DE

QD-18

CLIENTE

56

56

ai aso coletor depois da AABB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-GO

**ART Obra ou serviço**
**1020150066491**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**ADENONES AGOSTINHO DE FREITAS** RNP: **1001051106**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnico em Agrimensura** Registro: **5110/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Caçu** CPF/CNPJ: **01.164.292/0001-60**

Rua Manoel Franco, Nº 695 Bairro: Setor Morada dos Sonhos CEP: 75813-000

Cidade: Caçu-GO Complemento:

E-Mail: Fone: (64)36566000

Contrato: 0 Celebrado em: 15/04/2015 Valor Obra/Serviço R$: 850,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Deoclides Barbosa Aguiar, Nº sn Bairro: Arco Iris II CEP: 75813-000

Cidade: Caçu-GO Complemento: quadras 28, 29, 39,

Data de Inicio: 15/04/2015 Previsão término: 24/04/2015 Coordenadas Geográficas: 485969,3354,7946403,6656

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Caçu** CPF/CNPJ: **01.164.292/0001-60**

E-Mail: Fone: (64) 36566000

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| **ATUACAO** | | |
| LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO | 17.894,81 | METROS QUADRADOS |

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*
*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Levantamento levantamento com base na matrícula e vistoria de campo com a finalidade de fazer a desafetação de parte de ruas e de duas áreas verde.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SINTEC-GO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Verde, 30 de abril de 2015
Local Data

ADENONES AGOSTINHO DE FREITAS - CPF: 085.953.801-04

Prefeitura Municipal de Caçu - CPF/CNPJ: 01.164.292/0001-60

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

| Registrada em | Valor Pago | Boleto | Situação | | Não Possui CAT |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/04/2015 | R$ 67,68 | 0115064897 | Registrada/OK | | |

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU -GO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

***Oldack Musa dos Santos***
Oficial

***Missê Sousa Carvalho***
Suboficial

***Maristela Sousa C. Paranaiba***
Escrevente

***Ângela de Castro Santos***
Escrevente

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 6.524, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **LIVRO 2. MATRÍCULA Nº 6.524**. DATA: 10 de março de 2008. IMÓVEL: **uma parte de terras, situada neste município, na Fazenda Caçu, lugar denominado "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA", próximo a esta Cidade, com a área de 13ha 65a 24ca (treze hectares, sessenta e cinco ares e vinte e quatro centiares), em terras de diversas sortes, com a seguinte descrição perimétrica: começa em um marco cravado a margem da Estrada Municipal de Caçu, CAW-02, no sentido Caçu a ponte da Areia; daí segue pela cerca de arame com rumo de 50°32'50"SW e distância de 165,91m, até o marco cravado junto a cerca de arame da Estrada municipal, confrontando, até aí, com a Estrada Municipal CAW-02; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 38°54'13"SE e 638,71m; 50°32'50"NE e 311,50m, até o marco cravado, junto a cerca da AABB, confrontando, até aí, com a área remanescente da própria fazenda; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 74°20'28"NW e 92,54m; 24°04'01"NE e 143,18m, até a Rua 09 (Nove), do Bairro Água Fria, confrontando, até aí, com AABB; daí segue pela margem da Rua com o rumo de 68°58'41"NW e distância de 39,35m, até o marco cravado, confrontando, até aí, com a Rua 09 (Nove), do Bairro Água Fria; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 51°02'04"SW e 179,03m; 39°09'32"NW e 209,94m, até o marco cravado junto a Rua Vicente Soares, confrontando, até aí, com Associação Caçu Esporte Clube; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 51°14'48"SW e 19,81m; 38°53'58"NW e 253,01m, até o marco cravado a margem da Estrada Municipal CAW-02, onde teve início esta descrição, confrontando, até aí, com a Rua 20 de Outubro;** cadastrada no INCRA, em nome de Justino Cabral de Melo, brasileiro, em área maior, sob o nº 9500764932523, com 53,6000ha de área total; Módulo fiscal 35,0ha; número de módulos fiscais 1,5314; fração mínima de parcelamento 3,0000ha, conforme CCIR, emissão 2003/2004/2005, e na Receita Federal sob nº 2.336.166-2, em nome de Justino Cabral de Melo. PROPRIETÁRIOS: **JUSTINO CABRAL DE MELO**, CI-RG nº 769.637-SSP-GO, CPF-MF nº 018.085.911-00, e sua mulher, **ERONDINA FERREIRA DE MELO**, CI-RG nº 769.641-SSP-GO, CPF-MF nº 022.207.971-12, brasileiros, agropecuaristas, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nas proximidades desta Cidade, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Número do registro anterior: R-2-5.508, às fls. 72 do livro 2-AI, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

---

**AV-1-6.524 (Livro 02)**. RESERVA FLORESTAL LEGAL. Procedo a esta averbação para constar que a reserva florestal legal do imóvel objeto da presente matrícula está averbada sob o nº **01**, frente à matrícula nº **5.304**, às fls. 169 do livro 2/AG, feita em 16 de junho de 1998. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de março de 2008. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

---

**R-2-6.524 (Livro 02)**. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 07 de março de 2008, das notas do 1° Tabelionato local, lavrada às fls. 105 a 106v° do livro n° 107, pela Escrevente Missé Sousa Carvalho, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo MUNICÍPIO DE CAÇU**, entidade de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Av. Izidoro Goulart n° 327, inscrito no CNPJ-MF sob n° 01.164.292/0001-60, por compra feita a Justino Cabral de Melo, CI-RG n° 769.637-SSP-GO, CPF-MF n° 018.085.911-00, e sua mulher, Erondina Ferreira de Melo, CI-RG n° 769.641-SSP-GO, CPF-MF n° 022.207.971-12, brasileiros, agropecuaristas, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nas proximidades desta Cidade, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, pelo preço de R$ 126.933,46 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), **o qual se destina a loteamento para construção de conjunto habitacional**, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de março de 2008. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

---

**AV-3-6.524 (Livro 02)**. De conformidade com a Lei Municipal n° 1.565/09, de 19 de março de 2.009, o imóvel objeto da presente matrícula passa a ser "**Imóvel Urbano**". Dou fé. Caçu, 05 de janeiro de 2.010. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

---

**R-4-6.524 (Livro 02)** Conforme requerimento de 13 de janeiro de 2.010, junto ao qual veio a documentação completa exigida pela Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o proprietário, **MUNICÍPIO DE CAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, à Av. Izidoro Goulart n° 327, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o **Prefeito André Luiz Guimarães Vieira**, procedeu o loteamento urbano no imóvel objeto desta matrícula, que passou a denominar-se **"ARCO-ÍRIS II", com a área total de 136.524,00m2, distribuídos em 23 quadras, numeradas de 18 a 40, contendo cada uma 16 (dezesseis) lotes, com exceção das quadras 29 e 40, as quais têm 14 lotes cada**, num total de 364 lotes, que perfazem 78.162,00m2, ou seja, 57,26% da área loteada, 15.319,47m2, ou seja, 11,22% de área verde e 43.042,53m2, ou seja, 31,52% de sistema viário, continuando a pertencer ao Município as áreas públicas. Cada lote, a medida que forem sendo transferidos, serão descritos e caracterizados na respectiva matrícula que, na ocasião, serão abertas. Dou fé. Caçu, 20 de janeiro de 2010. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

---

**AV-5-6.524.(Livro 02)**. AVERBAÇÃO. A requerimento do Prefeito de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 05 de abril de 2011, instruído com a Lei Municipal n° 1592/09 de 10.08.2009, devidamente acompanhado de mapa memorial descritivo elaborados pela Arquiteta Urbanista Karla Girotto Barcelos CREA 11257/D-GO, procedo a esta averbação para constar as mudanças nas Diretrizes do Loteamento Arco-Íris II, para atender a Lei Municipal n° 1342/03, no que tange ao **SISTEMA VIÁRIO**, sendo que as vias articulam com as vias do Bairro Arco-Íris, composto das seguintes Ruas: Rua 05=11,00m (largura); Rua 06=11,00m (largura); Rua 07=11,00m (largura); Rua 08=11,00m (largura); Rua 10=11,00m (largura); Rua 11=11,00m (largura); Rua 12=11,00m (largura); Rua 13=11,00m (largura); Rua 14=11,00m (largura); Rua 15=11,00m (largura); Rua 16=11,26m (largura); Rua 09-A=11,00m (largura); Rua 17=11,00m (largura); Rua 18=11,00m (largura); Av. 20 de Outubro=20,00m (largura); área dos sistema viário = 43.042,53m² - 31,52%; **DAS PARTICULARIDADES DE QUADRAS E LOTES, sendo que o Loteamento Arco-Íris II passa a possuir 22 (vinte e duas) quadras distribuídas em lotes, a quadra 19 (dezenove) que antes era distribuída em lotes passa a ser destinada em Área Institucional, assim descritas:** quadra 18=16 lotes; quadra 20=16 lotes; quadra 21=16 lotes; quadra 22=16 lotes; quadra 23=16 lotes; quadra 24=16 lotes; quadra 25=16 lotes; quadra 26=16 lotes; quadra 27=16 lotes; quadra 28=16 lotes; quadra 29=16 lotes; quadra 30=16 lotes; quadra 31=16 lotes; quadra 32=16 lotes; quadra 33=16 lotes; quadra 34=16 lotes; quadra 35=16 lotes; quadra 36=16 lotes; quadra 37=16 lotes; quadra 38=16 lotes; quadra 39=16 lotes; quadra 40=16 lotes; área do

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS & DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU - GO

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

menor lote = 184,00m² - 11,50mx16,00m; área do maior lote = 300,00m² - 10,00mx30,00m; **ÁREAS VERDES**: área verde I = 4.877,25m²; área verde II = 1.257,12m²; área verde III = 1.257,12m² - Total = 7.391,49m² - 5,42%; **ÁREA INSTITUCIONAL**: área institucional = 13.754,22m² - 10,07%. Dou fé. Caçu, 05 de abril de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-6-6.524.(Livro 02)**. AVERBAÇÃO. A requerimento do Prefeito de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 05 de abril de 2011, instruído com o Decreto nº 95/11 de 25 de março de 2011, devidamente acompanhado de mapa memorial descritivo elaborados pela Arquiteta Urbanista Karla Girotto Barcelos CREA 11257/D-GO, **procedo a esta averbação para constar a alteração da destinação da Área Verde II, para Área Institucional**, visto que o Loteamento Arco-Íris II encontra-se com 11,22% de área verde e que a mesma representa 3,17% da área total do Loteamento, com nenhuma porcentagem em área institucional, como é exigido na Lei Municipal nº 1342/03. Sendo assim, a **ÁREA INSTITUCIONAL passa a ter 4.323,66m² (quatro mil, trezentos e vinte e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica**: começa em um marco cravado junto ao canto da cerca e a Rua 9-A, em seu lado par; daí segue pela cerca, com os sucessivos rumos e distâncias: 51°06'SW - 80,78m; 68°58'SE - 30,34m até o marco cravado junto a cerca de arame e a Rua 14, em seu lado par, confrontando, até aí, com o Caçu Esporte Clube; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 24°04'SW - 67,65m; 51°06'SW - 35,73m até o marco cravado, junto a esquina da Rua 14, em seu lado par, com a Rua 9-A, em seu lado par, confrontando, até aí, com a Rua 14; daí segue com o rumo de 39°05'NW e distância de 57,00m até o marco cravado, junto ao canto da cerca, onde teve início esta descrição, confrontando, até aí, com a Rua 9-A. Dou fé. Caçu, 05 de março de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-7-6.524 (Livro 02)**. UNIFICAÇÃO. A requerimento do Prefeito de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 14 de março de 2011, instruído com o Decreto nº 70/11 de 14.03.2011, devidamente acompanhado de mapa memorial descritivo elaborado pela Arquiteta Urbanista Karla Girotto Barcelos CREA 11257/D-GO, ART 00031851 2011 054835 10, **procedo a esta averbação para constar a unificação dos lotes ns. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra nº 19 (dezenove), para formação de uma Área denominada de ÁREA INSTITUCIONAL, com 3.312,00m² (três mil, duzentos e doze metros quadrados)** com a seguinte descrição perimétrica: 46,00m (quarenta e seis metros) de frente e aos fundos, por 72,00m (setenta e dois metros) em cada lateral, limitando à frente com a Rua 20 de Outubro, aos fundos para a Rua Raimunda Maria da Conceição, lateral direita para a Rua Professora Zulmira de Castro e na lateral esquerda para a Av. Ildefonso Carneiro. Dou fé. Caçu, 05 de abril de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-8-6.524 (Livro 02)**. UNIFICAÇÃO. A requerimento do Prefeito de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 14 de março de 2011, instruído com o Decreto

nº 69/11 de 14.03.2011, devidamente acompanhado de mapa memorial descritivo elaborado pela Arquiteta Urbanista Karla Girotto Barcelos CREA 11257/D-GO, ART 00031851 2011 054858 10, **procedo a esta averbação para constar a unificação dos lotes ns. 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra nº 40 (quarenta), para formação de uma Área denominada de ÁREA VERDE II, com 1.257,12m² (um mil, duzentos e cinquenta e sete metros e doze decímetros quadrados)** com a seguinte descrição perimétrica: começa no encontro da Rua 16 com a Rua Raimunda Maria da Conceição; daí segue uma distância de 13,68m confrontando com a Rua 17; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 16,00 confrontando com o lote 14; daí vira à direita num ângulo de 90° e segue 6,80m confrontando com o lote 14; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 40,00m confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 6,80m confrontando com o lote 07; daí vira à direita num ângulo de 90° e segue 16,00m confrontando com o lote 07; daí vira à esquerda num ângulo de 90° segue 13,68m confrontando com a Rua Deijanira Lúcia da Cunha; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 72,00m confrontando com Rua 16 até atingir o início. Dou fé. Caçu, 05 de abril de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-9-6.524 (Livro 02)**. DESMEMBRAMENTO. A requerimento do Prefeito de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 14 de março de 2011, instruído com o Decreto nº 71/11 de 14.03.2011, devidamente acompanhado de mapa memorial descritivo elaborado pela Arquiteta Urbanista Karla Girotto Barcelos CREA 11257/D-GO, ART 00031851 2011 054816 10, procedo a esta averbação para constar o desmembramento da Área Verde I, com 10.995,81m², em 02 (duas) áreas, sendo uma a **ÁREA VERDE - I e a outra a ÁREA INSTITUCIONAL, assim descritas: Área Verde - 1, com a área de 4.877,25m² (quatro mil, oitocentos e setenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica:** começa no marco cravado junto a cerca da AABB e a Rua Antônio Prudêncio de Lima em seu lado ímpar; daí segue com o rumo de 51°06'SW e distância de 80,40m, confrontando, até aí, com a Rua Antônio Prudêncio de Lima; daí vira à esquerda num ângulo de 90° numa distância de 109,26m confrontando com Área Institucional; daí vira à esquerda e com o rumo de 51°06'NE e distância de 70,27m, confrontando, até aí, com Justino Cabral de Melo; daí segue pela cerca com os sucessivos rumos e distâncias: 74°18'NW - 93,73m; 24°04'NE - 72,30m até o marco cravado junto a cerca de arame e a Rua Antônio Prudêncio de Lima, confrontando, até aí, com a AABB; e, a **ÁREA INSTITUCIONAL, com a área de 6.118,56m² (seis mil, cento e dezoito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados)**, medindo 109,26m de frente e aos fundos, por 56,00m em cada lateral, limitando à frente com a Rua 20 de Outubro, aos fundos com a Área Verde - I, lateral direita para a Rua Antônio Prudêncio de Lima e lateral esquerda para a área de Justino Cabral de Melo. Dou fé. Caçu, 05 de abril de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-10-6.524.(Livro 02)**. UNIFICAÇÃO. A requerimento do Prefeito de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 14 de março de 2011, instruído com o Decreto nº 68/11 de 14.03.2011, devidamente acompanhado de mapa memorial descritivo elaborado pela Arquiteta Urbanista Karla Girotto Barcelos CREA 11257/D-GO, ART 00031851 2011 054852 10, **procedo a esta averbação para constar a unificação dos lotes ns. 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra nº 29 (vinte e nove), para a formação de uma área, denominada de ÁREA VERDE - III, com 1.257,12m² (um mil, duzentos e cinquenta e sete metros e doze decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica:** começa no encontro da Rua Deoclides Barbosa de Aguiar com a Rua 20 de Outubro; daí segue uma distância de 13,68m confrontando com a Rua 20 de Outubro; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 16,00m confrontando com o lote 14; daí vira à direita num ângulo de 90° e segue 6,80m confrontando com o lote 14; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 40,00m confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05; daí vira à esquerda num ângulo de 90° e segue 6,80m confrontando com o lote 07; daí vira à direita num ângulo de 90° e segue 16,00m confrontando com o lote 07; daí vira à esquerda num ângulo de 90° segue 13,68m confrontando com a Rua Deijanira Lúcia da Cunha; daí vira à esquerda num

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU - GO

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ângulo de 90° e segue 72,00m confrontando com a Rua Deoclides Barbosa de Aguiar, até atingir o início. Dou fé. Caçu, 05 de abril de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-11-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Adriano da Costa Macêdo, **o lote nº 15 (quinze), da quadra nº 31 (trinta e um), vai transferido para a matrícula nº 7.505 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 22 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-12-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Alan Bruno Nunes de Souza, **o lote 01 (um), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.506 do livro 02, Registro Geral.** Dou fé. Caçu, 22 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-13-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Alfredo Borges da Silva Neto, **o lote 14 (quatorze), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.507 do livro 02, Registro Geral.** Dou fé. Caçu, 22 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-14-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Arciel Mendes dos Santos, **o lote 05 (cinco), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.511 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 23 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-15-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Arielton Henrique de Souza Silva, **o lote 04 (quatro), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.512 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 24 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-16-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Arlindo da Costa Macêdo, **o lote 16 (dezesseis), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.513 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 24 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-17-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Bianor Vicente Sousa Neto, **o lote 05 (cinco), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.516 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 27 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-18-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Claudenir Stellari Tessari, **o lote 03 (três), da quadra nº 31 (trinta**

**e um), vai transferido para a matrícula nº 7.517 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 28 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-19-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Camila Ferreira de Lima Freitas, **o lote 01 (um), da quadra nº 30 (trinta), vai transferido para a matrícula nº 7.518 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 28 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-20-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Cláudia Martins Neves, **o lote 13 (treze), da quadra nº 30 (trinta), vai transferido para a matrícula nº 7.519 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 28 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-21-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Danúbia Machado de Medeiros, **o lote 12 (doze), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.520 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 28 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-22-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Denilda Rodrigues dos Santos, **o lote 14 (quatorze), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.521 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 28 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-23-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Elizabeth Macedo Monteiro, o lote nº 16 (dezesseis), da quadra nº 31 (trinta e um)**, vai transferido para a matrícula nº **7.523**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 30 de agosto de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-24-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Daniela Aparecida Guedes Freitas, **o lote 06 (seis), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.524 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 30 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-25-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Daniela Aparecida Guedes Freitas, **o lote 03 (três), da quadra nº 32 (trinta e dois), vai transferido para a matrícula nº 7.525 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 30 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-26-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Edriana Fortaleza Borges, o lote nº 02 (dois), da quadra nº 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula nº **7.526**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de agosto de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-27-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Eulânia Santos Guimarães, o lote nº 11 (onze), da quadra 30 (trinta)**, vai transferido para a matrícula nº **7.527**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de agosto de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-28-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Elenízia Nunes Souza, **o lote 02, da quadra nº 31, vai transferido para a matrícula nº 7.528 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de agosto de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

*Oldack Musa dos Santos*
Oficial

*Missê Sousa Carvalho*
Suboficial

*Maristela Sousa C. Paranaiba*
Escrevente

*Ângela de Castro Santos*
Escrevente

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

AV-29-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Giovana Torres Falcai, **o lote 15 (quinze), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.529 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 31 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-30-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Flávia de Carvalho e Silva, o lote nº 02 (dois), da quadra 20 (vinte),** vai transferido para a matrícula nº 7.530, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

AV-31-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Elson Hélio Malta, o lote nº 08 (oito), da quadra 30 (trinta),** vai transferido para a matrícula nº 7.531, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

AV-32-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Fleury Faber Filho, o lote nº 09 (nove), da quadra 30 (trinta),** vai transferido para a matrícula nº 7.532, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

AV-33-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Gislene Malta da Silva, **o lote 13 (treze), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.533 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-34-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Heb Van Batista Freitas, **o lote 09 (nove), da quadra nº 31 (trinta e um), vai transferido para a matrícula nº 7.534 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-35-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Jessyca Borges Silva, **o lote 01 (um), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.535 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-36-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Gabriella Alves Nogueira Rodrigues, o lote nº 04 (quatro), da quadra 30 (trinta),** vai transferido para a matrícula nº 7.536, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

AV-37-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de

Caçu a Jovaci Lima Basílio e Suely Gomes da Paz, **o lote 14 (quatorze), da quadra nº 30 (trinta), vai transferido para a matrícula nº 7.537 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 04 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-38-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Eduardo Henrique Martins Nascimento, **o lote 03, da quadra nº 20, vai transferido para a matrícula nº 7.538 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-39-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Danillo Mendes de Oliveira, **o lote 06, da quadra nº 31, vai transferido para a matrícula nº 7.539 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-40-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Duilho Martins de Melo e sua mulher, **o lote 15, da quadra nº 32, vai transferido para a matrícula nº 7.540 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-41-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Edvaldo Tadeu Batista Silva e sua mulher, **o lote 16, da quadra nº 30, vai transferido para a matrícula nº 7.541 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de setembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-42-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Genivaldo Borges da Silva, o lote nº 09 (nove), da quadra 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula nº **7.542**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 04 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-43-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Geraldo Vicente Guimarães, o lote nº 08 (oito), da quadra 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula nº **7.544**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 04 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-44-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Gerônimo Pedro de Carvalho, o lote nº 07 (sete), da quadra 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula nº **7.545**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 04 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-45-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **José Braz Garcia, o lote nº 03, da quadra 30**, vai transferido para a matrícula nº **7.546**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-46-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Laissa Cristhie da Costa Pereira, o lote nº 13 (treze), da quadra 31 (trinta e um)**, vai transferido para a matrícula nº **7.548**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-47-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Junior Cesar Vieira, o lote nº 08 (oito, da quadra 20 (vinte)**, vai transferido para a matrícula nº **7.549**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho,

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Suboficial.

---

**AV-48-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Layander Soares de Castro, o lote n° 01 (um), da quadra 31 (trinta e um)**, vai transferido para a matrícula n° 7.550, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-49-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Landjane Leila Martins, o lote n° 12 (doze), da quadra 20 (vinte)**, vai transferido para a matrícula n° 7.551, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-50-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Lanzuei Fortaleza Borges e Elaine Alves dos Santos Fortaleza, o lote n° 04 (quatro), da quadra 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula n° 7.552, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-51-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Leandro Severino Silva, **o lote 10 (dez), da quadra n° 30 (trinta), vai transferido para a matrícula n° 7.553 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-52-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Marta Raquel de Freitas, **o lote 10 (dez), da quadra n° 31 (trinta e um), vai transferido para a matrícula n° 7.554 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-53-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Deosmar Ferreira da Silva e sua mulher, **o lote 06 (seis), da quadra n° 30 (trinta), vai transferido para a matrícula n° 7.555 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-54-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Mirian dos Santos, **o lote 04 (quatro), da quadra n° 31 (trinta e um), vai transferido para a matrícula n° 7.556 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-55-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Dinamar Severino Ferreira, **o lote 10 (dez), da quadra n° 20 (vinte), vai transferido para a matrícula n° 7.557 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba,

Escrevente.
---
**AV-56-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Natalya Kamilla de Freitas, **o lote 11 (onze), da quadra nº 20 (vinte), vai transferido para a matrícula nº 7.558 do livro 02, Registro Geral**. Dou fé. Caçu, 06 de setembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.
---
**AV-57-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Chirli Marciana da Silva e Romualdo de Oliveira Santos, o lote nº 15 (quinze), da quadra 30 (trinta)**, vai transferido para a matrícula nº **7.559**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.
---
**AV-58-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Raimundo Nonato Cavalcante Dias, o lote nº 07 (sete), da quadra 20 (vinte)**, vai transferido para a matrícula nº **7.560**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.
---
**AV-59-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Rafael Purcena Borges, o lote nº 10 (dez), da quadra 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula nº **7.561**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.
---
**AV-60-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Nilton de Almeida, o lote nº 11 (onze), da quadra 32 (trinta e dois)**, vai transferido para a matrícula nº **7.562**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.
---
**AV-61-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Patrícia Ferreira da Silva, o lote nº 06 (seis), da quadra 20 (vinte)**, vai transferido para a matrícula nº **7.563**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.
---
**AV-62-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Denivaldo da Silva Oliveira, o lote nº 14, da quadra 31**, vai transferido para a matrícula nº **7.564**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 11 de setembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.
---
**AV-63-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Wilton Alves Parreira, o lote nº 09, da quadra 20**, vai transferido para a matrícula nº **7.565**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 13 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.
---
**AV-64-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Wires Bueno Bessa, o lote nº 07, da quadra 31**, vai transferido para a matrícula nº **7.566**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 13 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.
---
**AV-65-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Weider Lopes de Oliveira, o lote nº 13, da quadra 32**, vai transferido para a matrícula nº **7.567**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 13 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.
---
**AV-66-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Wilker Rodrigues Bento, o lote nº 12, da quadra 30**, vai transferido

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

para a matrícula nº 7.571, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-67-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Weder Creibe Barbosa , o lote nº 16, da quadra 20**, vai transferido para a matrícula nº 7.572, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-68-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Vilmar Marques da Silva, o lote nº 11, da quadra 31**, vai transferido para a matrícula nº 7.573, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-69-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Ulysses Jacinto da Costa, o lote nº 12, da quadra 31**, vai transferido para a matrícula nº 7.574, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-70-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Denivaldo Fernandes Borges, o lote nº 07, da quadra 30**, vai transferido para a matrícula nº 7.575, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-71-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Davi Nunes de Freitas, o lote nº 05, da quadra 31**, vai transferido para a matrícula nº 7.576, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-72-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Sílvio Humberto de Sousa, o lote nº 02, da quadra 30**, vai transferido para a matrícula nº 7.577, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

AV-73-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Sílvia Cristina de Jesus, o lote nº 08, da quadra 31**, vai transferido para a matrícula nº 7.578, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

**AV-74-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Sandra Barbosa Menezes, o lote nº 05, da quadra 30,** vai transferido para a matrícula nº **7.579**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 2012. (a) Ângela de Castro Santos, Suboficial.

---

**AV-75-6.524 (Livro 02)**. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Procedo a esta averbação para constar a mudança de denominação da Rua 17, a qual passou a ser **Rua Ladislau Macêdo Filho**, conforme Lei Municipal nº 1795/12 de 15 de agosto de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-76-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Josias Rodrigues dos Santos, o lote nº 11, da quadra 22,** vai transferido para a matrícula nº **7.619**, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-77-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Suellen Ferreira de Lima, **o lote 02, da quadra nº 22, vai transferido para a matrícula nº 7.609 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-78-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Marcelo Marques da Silva, **o lote 10, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.610 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-79-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Coraci Batista Ramos, **o lote 08, da quadra nº 34, vai transferido para a matrícula nº 7.611 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-80-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Fábio de Oliveira Freitas, **o lote 13, da quadra nº 22, vai transferido para a matrícula nº 7.612 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-81-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Denildo Guimarães Medeiros, **o lote 14, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.613 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-82-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Abilo Afonso de Freitas, o lote nº 02, da quadra 33,** vai transferido para a matrícula nº **7.614**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-83-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Elza Pereira Ferreira, o lote nº 01, da quadra 33,** vai transferido para a matrícula nº **7.615**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-84-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Adreia Cristina Gonçalves Rodrigues, o lote nº 10, da quadra 22,** vai transferido para a matrícula nº **7.616**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

---

AV-85-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Assis Ferreira Dias, o lote nº 16, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.617, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

AV-86-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **João Luiz dos Santos, o lote nº 06, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.618, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

AV-87-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Simone Oliveira Ferreira, o lote nº 01, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.620, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-88-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Kellyane Borges dos Santos, o lote nº 04, da quadra 34**, vai transferido para a matrícula nº 7.624, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-89-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Moacyr Guimarães Coelho, o lote nº 08, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.627, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-90-6.524 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Miguel Rafael Barbosa Júnior, o lote nº 08, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.628, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

AV-91-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Jorge Gomes da Silva, **o lote 13, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.629 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

AV-92-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Murilo Gomes Batista, **o lote 05, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.630 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

AV-93-6.524.(Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Claudio de Freitas Arantes, **o lote 08, da quadra nº 21, vai**

**transferido para a matrícula nº 7.631 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-94-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Gissely Paula de Oliveira, **o lote 09, da quadra nº 22, vai transferido para a matrícula nº 7.632 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-95-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Josemar Silva da Penha, **o lote 15, da quadra nº 22, vai transferido para a matrícula nº 7.633 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-96-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Aroldo de Jesus Silveira, o lote nº 12, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.634, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-97-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Gilberto Alves de Lima e sua mulher, o lote nº 11, da quadra 34**, vai transferido para a matrícula nº 7.635, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-98-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Maria José Nascimento da Silva, o lote nº 04, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.636, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-99-6.524 (Livro 02**). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Olindina Tavares da Silva, o lote nº 03, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.639, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-100-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Jonatan Ancelmo de Lima, o lote nº 14, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.651, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-101-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Cláudio Salu da Silva, o lote nº 10, da quadra 34**, vai transferido para a matrícula nº 7.652, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-102-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Keth Christianh Larintino, o lote nº 13, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.653, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-103-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a José Severino da Silva, **o lote 12, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.654 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-104-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Carlos Roberto Mercly, **o lote 10, da quadra nº 21, vai transferido para a matrícula nº 7.655 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

---

**AV-105-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Rozenilce Alves Batista, **o lote 12, da quadra nº 34, vai transferido para a matrícula nº 7.656 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-106-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Oldack Vicente da Silva, **o lote 15, da quadra nº 21, vai transferido para a matrícula nº 7.657 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-107-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Wilma Martins Souza, **o lote 07, da quadra nº 21, vai transferido para a matrícula nº 7.658 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-108-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Wallas Santos da Cruz, **o lote 09, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.659 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-109-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Euribides Ancelmo de Freitas, **o lote 03, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.660 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-110-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Elizeth Marques Silva Goulart, **o lote 15, da quadra nº 33, vai transferido para a matrícula nº 7.661 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-111-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Márcio Antônio Ferreira Souza, **o lote 11, da quadra nº 21, vai transferido para a matrícula nº 7.662 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-112-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Alciene Fernandes do Carmo, **o lote 04, da quadra nº 22, vai**

**transferido para a matrícula nº 7.663 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-113-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Alcino Gonçalves da Silva, **o lote 05, da quadra nº 22, vai transferido para a matrícula nº 7.664 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-114-6.524.(Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu a Assuilton Ancelmo de Lima, **o lote 01, da quadra nº 21, vai transferido para a matrícula nº 7.665 do livro 02, Registro Geral**. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 1º de novembro de 2012.(a) Maristela Sousa Carvalho Paranaíba, Escrevente.

---

**AV-115-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Rodrigo Francisco de Lima, o lote nº 05, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.666, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-116-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Michel de Oliveira Junior, o lote nº 03, da quadra 22**, vai transferido para a matrícula nº 7.667, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-117-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Sandra Maria de Sousa, o lote nº 06, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.668, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-118-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Fernanda Gomes Rodrigues, o lote nº 07, da quadra 34**, vai transferido para a matrícula nº 7.669, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-119-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Joana Darc Borba, o lote nº 02, da quadra 34**, vai transferido para a matrícula nº 7.670, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-120-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Kelys Cristine Cabral Borges, o lote nº 14, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.671, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-121-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **José Marcelo da Silva, o lote nº 06, da quadra 33**, vai transferido para a matrícula nº 7.672, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-122-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Evelline Alves Martins, o lote nº 12, da quadra 21**, vai transferido para a matrícula nº 7.673, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de novembro de 2012.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-123-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Joselene Maria de Freitas, o lote nº 05, da quadra 38**, vai transferido para a matrícula nº 7.755, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-124-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Caçu à **Heitor Jaime de Macedo Carvalho, o lote nº 10, da quadra 35,** vai transferido para a matrícula nº 7.756, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-125-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Antônio José da Silva, o lote nº 16, da quadra 35,** vai transferido para a matrícula nº 7.757, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-126-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Alceny Alves Fernandes, o lote nº 01, da quadra 35,** vai transferido para a matrícula nº 7.758, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-127-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Adevaldo Gonçalves de Oliveira, o lote nº 15, da quadra 35,** vai transferido para a matrícula nº 7.759, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-128-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Andre Aparecido de Azevedo, o lote nº 10, da quadra 36,** vai transferido para a matrícula nº 7.760, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-129-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Bruno Rodrigues Salvino, o lote nº 06, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.761, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-130-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Braynner Souza Campos Borges, o lote nº 15, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.762, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-131-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Celisley Moraes Fonseca, o lote nº 01, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.763, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-132-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Claudenir Marques da Silva, o lote nº 11, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.764, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-133-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de

Caçu à **Claudesir Marques da Silva, o lote nº 13, da quadra 36,** vai transferido para a matrícula nº 7.765, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-134-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Danilo de Souza Freitas, o lote nº 12, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.766, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-135-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Divino Pedro de Carvalho e Marta das Dores Leonel, o lote nº 14, da quadra 35,** vai transferido para a matrícula nº 7.767, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-136-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Dorvina Maria Leonel, o lote nº 16, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.768, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-137-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Derzon Batista Machado, o lote nº 14, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.769, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-138-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Eny Nunes de Paula, o lote nº 03, da quadra 36,** vai transferido para a matrícula nº 7.770, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 13 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-139-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Edma Cavalcanti Freitas, o lote nº 07, da quadra 36,** vai transferido para a matrícula nº 7.773, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 15 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-140-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Eudes Alves Guimarães, o lote nº 08, da quadra 36,** vai transferido para a matrícula nº 7.776, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 19 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-141-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Fábio Queiroz, o lote nº 08, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.777, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 19 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-142-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Fernando Nunes dos Santos, o lote nº 07, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.778, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 19 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-143-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Francisco Nunes da Silva, o lote nº 16, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.779, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 19 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-144-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Genilso José Martins, o lote nº 10, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.780, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 20 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-145-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Gilberto Nunes de Camargo, o lote nº 09, da quadra 38,** vai transferido

REGISTRO DE IMÓVEIS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU - GO

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

para a matrícula nº 7.781, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 20 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-146-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Gonzalles Cavalcante de Carvalho, o lote nº 04, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.782, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 21 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-147-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Henrique Vieira Neto, o lote nº 09, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.783, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 21 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-148-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Joaquim Marciano Neto, o lote nº 16, da quadra 36,** vai transferido para a matrícula nº 7.784, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 21 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-149-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Jonathan Ferreira Graciano, o lote nº 14, da quadra 38,** vai transferido para a matrícula nº 7.789, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 22 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-150-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **José Divino de Sousa e Jessica Gonçalves Rodrigues, o lote nº 11, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.790, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 22 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-151-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Josimar da Cruz Silva, o lote nº 07, da quadra 35,** vai transferido para a matrícula nº 7.795, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 22 de fevereiro de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

**AV-152-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Alex Eduardo Pereira Assis e sua mulher, o lote nº 02, da quadra 37,** vai transferido para a matrícula nº 7.822, Livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 01 de março de 2013.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

---

---

**AV-159-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Wendell Alves Martins, o lote nº 06 (seis), da quadra nº 27 (vinte e sete),** vai transferido para a matrícula nº 7.921, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-160-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Willan Nunes Guimarães de Oliveira e sua mulher, o lote nº 1 (onze), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.922**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-161-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Zigomar Neves de Jesus, o lote nº 12 (doze), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.923**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-162-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Bruno Italo Alves, o lote nº 11 (onze), da quadra nº 35 (trinta e cinco)**, vai transferido para a matrícula nº **7.924**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-163-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Walaffe Alves Moraes, o lote nº 01 (um), da quadra nº 27 (vinte e sete)**, vai transferido para a matrícula nº **7.925**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-164-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Rayan Filipe Sousa Silva, o lote nº 15 (quinze), da quadra nº 27 (vinte e sete)**, vai transferido para a matrícula nº **7.926**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-165-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Nilson de Oliveira Castro, o lote nº 07 (sete), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.927**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-166-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Neuzarete Alves da Silva, o lote nº 14 (quatorze), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.928**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-167-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Neebyl Rodrigues de Sousa Reis, o lote nº 16 (dezesseis), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.929**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-168-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Roberson de Jesus Silva, o lote nº 05 (cinco), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.930**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-169-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Vandenir Oliner de Sousa, o lote nº 13 (treze), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº **7.931**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-170-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de

***Oldack Musa dos Santos***
Oficial

***Missê Sousa Carvalho***
Suboficial

***Maristela Sousa C. Paranaiba***
Escrevente

***Ângela de Castro Santos***
Escrevente

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Caçu à **Rosita Gomes Santos, o lote nº 03 (três), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº 7.932, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

**AV-171-6.524 (Livro 02)**. BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Roney Tomas de Oliveira, o lote nº 15 (quinze), da quadra nº 18 (dezoito)**, vai transferido para a matrícula nº 7.933, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 12 de julho de 2013. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

---

Selo eletrônico nº **00831404280649062000911**

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 28 de janeiro de 2015.

Ângela de Castro Santos
ESCREVENTE